DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021 | Ano VI | Edição nº 1326 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO Nº 72/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017
PROCESSO Nº 71/2017
CONVITE Nº 04/2017
TERMO ADITIVO Nº 04/2020, DE 04/11/2020.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRANGI, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada junto ao CNPJ/MF sob nº 45.343.969/0001-01, sediada nesta cidade de Pirangi/SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, ANGELA MARIA BUSNARDO,doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a Empresa ROBERTO ALVES DA SILVA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.455.394/0001-75, sediada a Rua Rodrigues Alves, nº 907, Centro, na cidade de Lins, Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, ambos já qualificados no Contrato Administrativo nº 72/2017, de 06/11/2017, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, a alteração da cláusula sexta (DO PRAZO) e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Quarta (DA VIGÊNCIA) do Contrato Administrativo nº 72/2017, de 06/11/2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"4.1 – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será por mais 12 (doze) meses, com início no dia 06 de Novembro de 2021 e término no dia 05 de Novembro de 2022, para efeito de prestação dos serviços."

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 04 de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE PIRANGI ROBERTO ALVES DA SILVA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-ME

ANGELA MARIA BUSNARDO

CONTRATANTE

ROBERTO ALVES DA SILVA

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

RG nº 25.269.070-9

2)_____

SILVANA BENEDITA FÂNCIO

RG nº 15.320.084

Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: CONTROL RISK MONITORAMENTO LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 02.030.538/0001-74, com sede à Av. Independência, nº 3134, Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto – SP; OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de monitoramento e rastreamento veicular, em regime de comodato, para os veículos da frota Municipal de Pirangi/SP; VALOR GLOBAL: R$ 22.109,40; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme a Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/10/2021.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal